



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação BII para Estudante de Mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Assessoria Técnica e Investigação Científica para a Gestão adaptativa de ecossistemas baseada na avaliação da resiliência de mais de 30 anos de Restauro Ecológico na Secil-Outão (cc652)”, financiado por SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências Ambientais, Biologia
2. **Requisitos de admissão:** Candidatos inscritos em curso do 2º ciclo (Mestrado), área de Biologia Vegetal ou afins; carta de condução de ligeiros.
3. **Fatores preferenciais:** Experiência em 1) biologia e ecologia de espécies vegetais; 2) trabalho de campo autónomo, incluindo montagem de experiências no campo e monitorização; 3) no uso de Sistemas de Informação Geográfica e de análise estatística; 4) em ensaios de restauro ecológico ou remediação.
4. **Plano de trabalhos:** Dar apoio ao trabalho de campo de levantamento florístico e monitorização da vegetação, e análise e tratamento de dados de cartografia, de acordo com o plano de trabalho proposto para o projecto. Análise de dados (excel, R) e elaboração de relatórios e/ou artigos.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (CE3C) do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Cristina Branquinho.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em outubro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao final do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €412, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular geral (20%); conhecimentos de biologia e ecologia de espécies vegetais (20%); carta de condução e experiência em trabalho de campo autónomo, incluindo montagem de experiências no campo e monitorização (20%); conhecimentos de GIS e estatística (20%); experiência em ensaios de restauro ecológico ou remediação (20%); entrevista só aos 2 primeiros classificados, e apenas no caso de <10% de diferença percentual entre eles (10%, sendo que nesse caso as restantes percentagens serão reajustadas para 90%).



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:** Cristina Branquinho (Presidente do Júri); Alice Nunes e Helena Serrano (vogais efetivos), e Alexandra Oliveira (vogal suplente)
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 14 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2020.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [cmbranquinho@fc.ul.pt](mailto:cmbranquinho@fc.ul.pt) ou [hcserrano@fc.ul.pt](mailto:hcserrano@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
  - Certificado de habilitações;
  - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
  - carta de motivação indicando de que modo o CV dos candidatos se adequa à bolsa.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.  
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.